

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 994	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 26/02/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada;
- o Processo EBC nº 3351, de 11/11/2014.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13176, pelo período de 1 (um) ano, para trato de interesse particular.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
 Diretora de Jornalismo

Jose Eduardo Castro Macedo
JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor Geral em substituição ao
 Diretor-Presidente

